



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE
Gabinete do Vice-Presidente

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N. 49/GP/CMOPO/RO/19

14 de fevereiro de 2020.

SENHOR PREFEITO

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

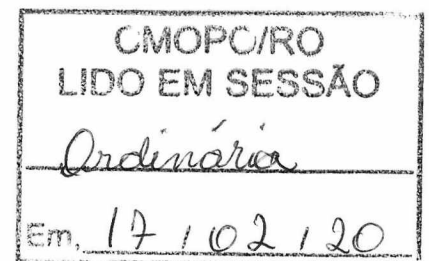
“ Seja elaborado estudo técnico, orçamentário, financeiro com viabilidade para instalação de um bueiro, localizado no LH 4 do 37, próximo a ponte Rio Boa vista, (em frente à entrada da casa do Senhor Pedro) ”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se, o local mencionado encontra-se estar em situação precária necessitando da instalação de um bueiro com urgência, o objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores, disponibilizando o serviço de bueiro nesta área mencionada, proporcionará melhor trafegabilidade aos moradores.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.